



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o município de Mostardas, não concede desonerações a seus contribuintes.

Mostardas, 26 de abril de 2024.

SIDNEI JESUS ARAUJO
DO
AMARAL:81924038072

Assinado de forma digital por
SIDNEI JESUS ARAUJO DO
AMARAL:81924038072
Dados: 2024.04.26 10:26:32 -03'00'

Sidnei Jesus Araujo do Amaral
Diretor de Contabilidade – CRC/RS 099324